



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Claudia Souza Santos
2.2. Matrícula: 0000357
2.3. Telefone: (94) 99155-1983
2.4. E-Mail institucional: semedaf@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 1.058	ENTRADA 29/07/24
ASSUNTO Recarga de gás	
DESTINATÁRIO	
Assinatura: [assinatura]	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.022 – Gestão da Educação Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 130 und x 2 semestre = 260 unidades	UND	260

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Agosto de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, são de extrema necessidade para suprir a demanda necessária. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.

Integrante Requisitante: CLAUDIA SOUZA SANTOS – Matrícula 0000357;

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA – Matrícula 0001154;

Integrante Requisitante: DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula: 0000675.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Claudia Souza Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 052/2024

Abel Figueiredo/PA, 29 de Julho de 2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Obras

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Altino Gomes Ideista
2.2. Matrícula: 0011454
2.3. Telefone: (94) 99201-5678
2.4. E-Mail institucional: obras@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.059 ENTRADA 29/09/24
ASSUNTO Recarga de gás
DESTINATÁRIO
Assinatura do Funcionário

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 15 und x 1 semestre = 15 unidades	UND	15

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Agosto de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, são de extrema necessidade para suprir a demanda necessária. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante: GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;

Integrante Requisitante: GERCINO INÁCIO DA ROCHA – Matrícula: 00097.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Altino Gomes Ideista
Sec. Municipal de Obras T. e Urbanismo.
Portaria nº 160/2024.

Abel Figueiredo-PA, 29 de Julho de 2024



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/Pá
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Hélio Motta Calhau
2.2. Matrícula: 0010320
2.3. Telefone: (94) 99119-5730
2.4. E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 1.060	ENTRADA 29/09/24
ASSUNTO Recarga de gás	
DESTINATÁRIO G.B. Almeida	
Camila Nobrega	
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 15 und x 2 semestre = 30 unidades	UND	30

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Agosto de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, são de extrema necessidade para suprir a demanda necessária. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: LETÍCIA MATOS AGUIAR – Matrícula: 0010322

Integrante Requisitante: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula: 0010647

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA – Matrícula: 0000935

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Helio Motta Calhau
Matrícula Funcional: 0010320
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Abel Figueiredo/PA, 29 de Julho de 2024



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Francineide Marinho Aarão
2.2. Matrícula: 0010854
2.3. Telefone: (94) 99277-9999
2.4. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.061 ENTRADA 29/09/24
ASSUNTO Recarga de gás
DESTINATÁRIO Secretaria
Francineide Marinho Aarão
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.
Conforme a tabela:

2.046 - Programa Atenção Básica – UBS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 40 und x 2 semestre = 80 unidades	UND	80

2.051 – Manutenção do Hospital Municipal – MAC

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 30 und x 2 semestre = 60 unidades	UND	60



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Agosto de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, são de extrema necessidade para suprir a demanda necessária. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: VIVIANNE DE SOUZZA NEVES – Matrícula: 0011075

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula: 0010855

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

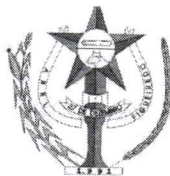
Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula 0011015;

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – Matrícula: 0004477.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Francineide Marinho Aarão
Matrícula Funcional: 0010854
Cargo: Secretária Municipal de Saúde

Abel Figueiredo/PA, 29 de Julho de 2024



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Cultura

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

2.1. Nome: Niramair Rodrigues Lima Furlan

2.2. Matrícula: 0010304

2.3. Telefone: (94) 99133-7489

2.4. E-Mail institucional: cultura@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO	
PROTOCOLO GERAL	
Nº 062	ENTRADA 29/09/24
ASSUNTO Recarga de gás	
DESTINATÁRIO	
Assinatura do Funcionário	

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis; Aplicação: fogões domésticos. 8 und x 2 semestre = 16 unidades	UND	16

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

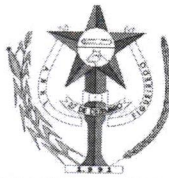
4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Agosto de 2024

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, são de extrema necessidade para suprir a demanda necessária. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Integrante Requisitante: MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SILVA – Matrícula: 0006331.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Niramair Rodrigues Lima
Secretária Mul. De Cultura, desporto, Lazer e Turismo
Portaria nº 001/2021- G.P

Abel Figueiredo/PA, 29 de Julho de 2024



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Zilma da Silva Costa
2.2. Matrícula: 0011493
2.3. Telefone: (94) 99192-0559
2.4. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 1.063 ENTRADA 29/09/24
ASSUNTO Recarga de gás
DESTINATÁRIO Zilma
Amélia
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.061 – Bloco Proteção Social Básica

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	RECARGA DE GÁS GLP 13 KG Especificação: Recarga de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) Composição básica de propano e butano (gás de cozinha): Unidade de fornecimento: botijas com 13 Kg, retornáveis: Aplicação: fogões domésticos. 32 und x 2 semestre = 64 unidades	UND	64

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 02 de Agosto de 2024.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, são de extrema necessidade para suprir a demanda necessária. Por fim, é de suma importância a produção de processo licitatório.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

- 6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – Matrícula: 0011192

Integrante Requisitante: ROZANA DE OLIVEIRA ALVES – Matrícula: 0011314

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula 0010471;

Integrante Requisitante: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA – Matrícula: 0011352.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Zilma da Silva Costa

Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social

Portaria nº 065/2024-GP

Abel Figueiredo/PA, 29 de Julho de 2024